



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.340, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

**abre crédito especial no valor de R\$  
307.000,00 (trezentos e sete mil reais).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
<b>REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0503	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0503.2096	FUNDEB - DEMAIS GASTOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
000089 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
000090 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
005880 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
006056 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2096	FUNDEB - DEMAIS GASTOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
006347 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>307.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2027	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
000087 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>307.000,00</b>

Valor total da redução **R\$307.000,00 (trezentos e sete mil reais).**

**Art.3º.** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.263, de 05 de dezembro de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.252 de 10 de outubro de 2024 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 22 de maio de 2025.

**Gerso José Roncaglio**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e publique-se  
Em: 22 de maio de 2025

Julia Caldato Roncaglio  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento